

# CLUBE DE TEMPOS LIVRES

	 <b>Regulamento Interno</b>	<b>ANO LECTIVO DE 2015/2016</b>
---	---	---

## PERÍODO:

21 de Setembro/2015 a 15 de Junho/2016

## RENOVAÇÕES E INSCRIÇÕES:

A partir de **15 de Agosto/2016**

### **Elementos necessários:**

- Preenchimento da ficha de Inscrição/Renovação
- Fotocópia do Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Boletim de Vacinas actualizado
- Fotocópia do Comprovativo do Escalão Escolar
- Informações sobre precauções especiais a serem tomadas, quer na ingestão de algum alimento ou na prática de algum exercício Físico.
- Inscrição 7.50 €**
- Renovação 5,00 €**
- Seguro de 5,00 €**

## MENSALIDADES:

Mensalidade	Não Sócio	Sócio
	37,50€	30,00

- Mensalidade CTL 37,50 €**
- Atividades Extra – 2 vezes por semana 10,00 €** (não sujeito a desconto)
- Atividades Extra – 3 vezes por semana 15,00 €** (não sujeito a desconto)
- Atividades Extra – 4 vezes por semana 20,00 €** (não sujeito a desconto)
- As mensalidades serão pagas até ao dia **8 de cada mês**. Ultrapassado este prazo sofrerão **um agravamento de 5,00 €**.
- Se até final do mês não for liquidada a mensalidade correspondente, implicará a suspensão de frequência do CTL.
- Com a primeira mensalidade será paga a mensalidade de Junho/2016, não sendo reembolsável em caso de desistência.

## DESISTÊNCIAS:

As desistências devem ser participadas à A.S.S.S.C.C. com a antecedência de pelo menos **1 mês**, caso não seja realizada a participação, o utente terá que efectuar o pagamento dos meses em débito.

Em caso de doença por período igual ou superior a 15 dias, haverá direito a um desconto de 50% sobre o período em falta, com apresentação de justificativo médico.

## SEGURO - OBRIGATÓRIO:

A Instituição possui um **Seguro** ao utente que prevê a cobertura de:

- Morte	5.000,00€	- Despesas de tratamento	1.500,00 €
- Invalidez permanente	10.000,00€	- Responsabilidade Civil dos Alunos	1.000,00 €

## OBSERVAÇÃO:

O(a)s praticantes que pretendam fazer a renovação para a época de 2015/2016 só o poderão fazer depois de liquidarem todas as mensalidades em atraso.

A Direcção-Geral da A.S.S.S.C.C.